



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 390, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL n. 09, de 12 de maio de 2015, que desativou unidades judiciárias e ampliou a competência territorial de comarcas; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Provimento CGJ/AL n. 12, de 3 de agosto de 2015, que regulamentou a redistribuição de processos nas unidades judiciárias desativadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DANIELA LINS CALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Passo de Camaragibe, em face da desativação da Comarca de Porto de Pedras.

Art. 2º Ficam mantidos os termos da Portaria CGJ/AL n. 70, de 9 de fevereiro de 2015, a qual determinou a remoção temporária da aludida servidora para a Comarca de Maribondo, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça